



Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.

Qualidade da água para consumo humano na zona de abastecimento da Romeira no 4º trimestre de 2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP) Decreto-Lei nº 152/2017	Nº Análises superiores VP	Valores obtidos		Análises			Resultados
			Min	Max	Previstas no PCQA	Realizadas	% Análises Realizadas	% Cumprimento Valor Paramétrico
Controlo de rotina 1 (CR1)								
Bactérias Coliformes (ufc/100 ml)	0	0	0	0	3	3	100%	100%
<i>Escherichia Coli</i> (ufc/100 ml)	0	0	0	0	3	3	100%	100%
Desinfetante Residual (mg/l Cl ₂)	-	-	0,30	0,34	3	3	100%	-
Controlo de rotina 2 (CR2)								
Enterococos (ufc/100ml)	0	0	0	0	1	1	100%	100%
N.º Colónias 22 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	4	4	1	1	100%	-
N.º Colónias 37 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	8	8	1	1	100%	-
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	0	301	301	1	1	100%	100%
Cor (mg/L escala Pt-Co)	20	0	<6	6	1	1	100%	100%
pH (Unidades de pH)	≥6,5 e ≤9,5	0	6,8	6,8	1	1	100%	100%
Cheiro a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1	1	1	1	100%	100%
Sabor a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1	1	1	1	100%	100%
Turvação (UNT)	4	0	<0,80	0,80	1	1	100%	100%
Controlo de inspeção (CI)								
Amónio (mg/l NH ₄)	0,5	0	<0,10	0,10	1	1	100%	100%
Manganês (µg/l Mn)	50	0	<10	10	1	1	100%	100%
Nitratos (mg/l NO ₃)	50	0	16	16	1	1	100%	100%
Nitritos (mg/l NO ₂)	0,50	0	<0,04	0,04	1	1	100%	100%
Oxidabilidade (mg/l O ₂)	5,0	0	<1,0	1,0	1	1	100%	100%
Ferro (µg/l Fe)	200	0	<40	40	1	1	100%	100%
Alumínio (µg/l Al)	200	0	<5	5	1	1	100%	100%
Boro (mg/l B)	1,0	0	0,0139	0,0139	1	1	100%	100%
Cloretos (mg/l Cl)	250	0	32	32	1	1	100%	100%
Cálcio (mg/l Ca)	-	-	41	41	1	1	100%	-
Magnésio (mg/l Mg)	-	-	9,4	9,4	1	1	100%	-
Dureza (mg/l CaCO ₃)	-	-	97	97	1	1	100%	-
<i>Clostridium perfringens</i> (ufc/100 ml)	0	0	0	0	1	1	100%	100%
Fluoretos (mg/l F)	1,5	0	<0,30	0,30	1	1	100%	100%
Sódio (mg/l Na)	200	0	21	21	1	1	100%	100%
Sulfatos (mg/l SO ₄)	250	0	15	15	1	1	100%	100%
Antimónio (µg/l Sb)	5,0	0	<1,0	1,0	1	1	100%	100%
Arsénio (µg/l As)	10	0	<3,0	3,0	1	1	100%	100%
Benzeno (µg/l)	1,0	0	<0,20	0,20	1	1	100%	100%
Benzo(a) pireno (µg/l)	0,010	0	<0,0030	0,0030	1	1	100%	100%
Bromatos (µg/l BrO ₃)	10	0	<3,0	3,0	1	1	100%	100%
Cádmio (µg/l Cd)	5,0	0	<1,5	1,5	1	1	100%	100%
Chumbo (µg/l Pb)	10	0	<3,0	3,0	1	1	100%	100%



Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.

Cianetos (µg/l CN)	50	0	<5	1	1	100%	100%
Cobre (mg/l Cu)	2.0	0	0,50	1	1	100%	100%
Crómio (µg/l Cr)	50	0	<6,0	1	1	100%	100%
1,2-dicloroetano (µg/l)	3.0	0	<0,750	1	1	100%	100%
Mercúrio (µg/l Hg)	1.0	0	<0,3	1	1	100%	100%
Níquel (µg/l Ni)	20	0	16	1	1	100%	100%
HAP total (µg/l)	0.10	0	<0,0200	1	1	100%	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	-	-	<0,0200	1	1	100%	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	-	-	<0,0200	1	1	100%	-
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	-	-	<0,0200	1	1	100%	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	-	<0,0200	1	1	100%	-
Selénio (µg/lSe)	10	0	<1,0	1	1	100%	100%
Soma Tetracloro e Tricloroetano (µg/l)	10	0	<0,30	1	1	100%	100%
Tetracloroetano (µg/l)	-	-	<0,20	1	1	100%	100%
Tricloroetano (µg/l)	-	-	<0,10	1	1	100%	100%
THM total (µg/l)	100	0	20,1	1	1	100%	100%
Clorofórmio (µg/l)	-	-	0,37	1	1	100%	-
Bromofórmio (µg/l)	-	-	10,5	1	1	100%	-
Dibromoclorometano (µg/l)	-	-	7,54	1	1	100%	-
Bromodiclorometano (µg/l)	-	-	1,70	1	1	100%	-
Dose Indicativa (mSv/ano)	0,10	0	<0,1	1	1	100%	100%
Pesticidas total (µg/l)	0,50	0	<0,10	1	1	100%	100%
Bentazona	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Desetilsimazina	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Desetilterbutilazina	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
MCPA	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Simazina	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%
Terbutilazina	0,10	0	<0,030	1	1	100%	100%

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída nesta zona de abastecimento está em conformidade com as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e no Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.